



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA
OFICINA MECANICA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

1 – OBJETO RESUMIDO

Contratação de serviços de alinhamento, balanceamento, montagens/desmontagens de pneus, serviços de borracharia como vulcanizações, consertos de pneus, remendos podendo estar acompanhado de socorro/deslocamento ou não. Para a manutenção dos veículos, maquinas e caminhões da frota municipal.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Chapecó conta atualmente com uma frota municipal que ultrapassa 530 veículos entre leves, pesados e maquinas, que atendem as demandas das secretarias e setores. Dentre eles a maioria apresenta certa urgência em realizar sua manutenção no menor prazo de tempo possível, tornando se, portanto, essencial executar suas manutenções os prazos recomendáveis.

Constatou se a necessidade de empresas para realizar esses tipos de serviços a onde engloba borracharia, alinhamento geometria, balanceamento, montagem/desmontagem, consertos, vulcanização, aplicação de remendos, e todos os demais serviços necessários nessa área para garantir o gerenciamento do fornecimento e a manutenção dos veículos da frota, mantendo a frota do município de Chapecó em perfeitas condições de uso.

Ainda, cabe salientar que os serviços de conserto, montagem /desmontagem de pneus, a onde em razão de conveniência administrativa (distância/tempo) serão realizados pelo licitante vencedor com o suporte de socorro/deslocamento para conserto de pneus o local onde os veículos se encontrarem em razão de que muitos veículos acabam necessitando do conserto em via pública, longe da secretaria em que esta lotado, principalmente os caminhões e maquinas que trabalham em vias rurais, onde não há possibilidade de deixar estes bens sem o conserto, considerando que deixa-lo no local, desamarrado, o mesmo poderia sofrer maiores danos, como furtos e depredações.

Assim, é essencial que esta administração registre preços para esses serviços e possa garantir a continuidade dos serviços públicos, pois o município não dispõe de estrutura e de profissionais técnicos para suprir as demandas de manutenção pneumáticas.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó irá elaborar seu primeiro plano anual de contratações durante o exercício financeiro de 2024 para o ano de 2025, por esta razão nesse momento não existe esta previsão.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações dos serviços:

- O serviço de borracharia deverá ser iniciado de forma imediata, podendo ser finalizado em até 2 (duas horas).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Devido à necessidade imediata do serviço prestado, a licitante vencedora deverá possuir local/oficina física própria no Município de Chapecó para a execução dos serviços, devendo realizar os mesmos de forma imediata sempre que solicitado, em que o veículo/caminhão/máquina for levado ao licitante, e quando solicitado pela secretaria o socorro/deslocamento para a realização dos serviços o mesmo é obrigatório e imediato. (a depender da complexidade dos serviços ou de demanda vultuosa os fiscais de contrato poderão estender esporadicamente o prazo de realização de serviços)
- Em razão da necessidade de realizar socorro de veículos/caminhões/máquinas que estão realizando trabalhos em campo ou na cidade, torna-se **OBRIGATÓRIO** que a empresa ao vencer o certame de serviços de consertos de pneus e borracharia tenha veículo equipado com máquinas e equipamentos necessários para realizar o conserto dos pneus ou outro tipo de serviço, independentemente da localização a onde estiver o móvel estragado, a empresa contratada deverá atender ao chamado de socorro de forma imediata sob risco de multa, taxa caso não a faça.
- A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos/caminhões/máquinas da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas.
- O reparo dos produtos de natureza pneumática para veículo/caminhão/máquina deverá ocorrer em até 02 (duas) horas, contada a partir do recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratante ou chamada de socorro via e-mail ou Whatsapp. Para serviços mais complexos o prazo de execução poderá ser reavaliado pelos fiscais de contrato.
- Os serviços serão pagos por serviço realizado.
- A empresa deverá disponibilizar Whatsapp, telefone e e-mail para contato e estes serão utilizados como canal oficial de comunicação.
- Para o caso de socorro/deslocamento ou qualquer outro serviço que seja objeto deste processo, não for realizado no tempo estimado (imediato) a empresa contratada deverá arcar com multa de R\$ 70,00 (setenta reais por serviço) e taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de atraso, não ultrapassando um limite diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em taxas por dia. Que poderão ser cobrados de forma cumulativa multa e taxa. Salvo se o fiscal de contrato emitir parecer favorável à dilação do prazo de execução dos serviços.
- Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento mensal, proporcional às multas e taxas aplicadas na contratada em razão de irregularidades verificadas no cumprimento de suas obrigações (contratada) principalmente no que tange os prazos de realização dos serviços, disponibilidade de profissionais e disponibilidade do veículo equipado com borracharia para atendimento de rua de socorro/deslocamento para executar estes.
- A empresa vencedora deverá estar atendendo a partir das 7:00 hs da manhã até 12:00 hs da manhã e a partir das 13:30 horas da tarde até as 19:00 hs da noite horário limite.
- Para a prestação de serviços de reparo de produtos pneumáticos de forma rápida, eficiente e segura a empresa contratada deverá dispor de equipamentos como macaco hidráulico do tipo jacaré e garrafa, calibrador de pneus, compressores, vulcanizadora, balanceadora de pneus, parafusadeira de impacto, regulador e lubrificador, desforcímetro para pneus de grande porte, lixadeira angular retífica, lixadeira angular, ferramentas de bancada como chave de roda, tarraxas, bicos de encher, calibrador manual, bicos de limpeza, ajustador de talão (veículos pesados), espátulas, cabo de força, martelo, marreta, aplicador de refil, rodilho, facas, tesouras, mangueira de ar, alicate, escovas, soquetes, abraçadeiras, remendos, colas, dentre outras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- A empresa vencedora deverá obrigatoriamente disponibilizar de veículo equipado com todas as ferramentas e equipamentos necessários para consertos e reparos que eventualmente seja necessário a realização dos mesmos fora da oficina.

- Para apresentação dos serviços de manutenção nos pneus das frotas dos veículos do Município, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2022.

Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

- A empresa contratada deverá obrigatoriamente disponibilizar as ferramentas/maquinas/profissionais necessários para a execução dos serviços, e responsabilizar se pelo socorro/deslocamento quando necessário para qualquer tipo de urgência;

DOS SOCORROS E DESLOCAMENTOS DA CONTRATADA:

Para os serviços que envolvam socorro/deslocamento por parte da contratada os valores a serem pagos serão aqueles negociados no certame para cada lote específico, fica a cargo da secretaria comunicar ao contratado da necessidade da realização do Socorro/Deslocamento e execução do serviço no local a onde o veículo/caminhão ou máquina estiver localizada:

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- Alinhamento de pneus para veículos leves;
- Montagem de pneus para veículos leves;
- Balanceamento de pneus para veículos leves;
- Alinhamento de pneus para vans;
- Montagem de pneus para vans;
- Balanceamento de pneus para vans;
- Alinhamento de pneus para caminhões;
- Montagem de pneus para caminhões;
- Balanceamento de pneus para caminhões;
- Conserto de pneus veículo passeio
- Montagem de pneus veículo passeio
- Vulcanização de pneus veículo passeio
- Conserto de pneus veículo caminhonete
- Montagem de pneus veículo caminhonete
- Vulcanização de pneus veículo caminhonete
- Conserto de pneus caminhão
- Montagem de pneus caminhão
- Vulcanização de pneus caminhão
- Conserto de pneus máquinas pesadas
- Montagem de pneus máquinas pesadas
- Vulcanização de pneus máquinas pesadas
- Conserto de pneus máquinas pneus menores
- Montagem de pneus máquinas pneus menores
- Vulcanização de pneus máquinas pneus menores
- Alinhamento de pneus para veículos leves



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o cálculo das quantidades foi utilizado o número de contratações anteriores de serviços similares no decorrer do ano de 2023, sendo acrescido quase o dobro das quantidades de montagens de pneu, tendo como base as quantidades de balanceamento realizadas, tendo em visto que para cada montagem, deve ser efetuado um balanceamento. Quantidades e valores estipulados para veículos leves.

FROTA	SERVIÇO	QTDE
VEÍCULOS LEVES	Alinhamento/ Geometria	250
	Montagem de Pneus	1000
	Balanceamento	1000
VANS	Alinhamento/ Geometria	40
	Montagem de Pneus	160
	Balanceamento	180
CAMINHÕES E ÔNIBUS	Alinhamento/ Geometria	250
	Montagem de Pneus	250
	Balanceamento	250
VEÍCULOS LEVES	Conserto de pneu veículo passeio	500
	Montagem de pneu veículo passeio	125
	Vulcanização de pneu veículo passeio	18
	Conserto de pneu caminhonete	300
	Montagem de pneu caminhonete	75
	Vulcanização de pneu caminhonete	12
	Socorro perímetro rural	214
	Socorro perímetro urbano	426
CAMINHÕES	Conserto de pneu caminhão	1300
	Montagem de pneu caminhão	800
	Vulcanização de pneu caminhão	150



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

E MÁQUINAS	Conserto de pneu máquina pesada	500
	Montagem de pneu máquina pesada	400
	Vulcanização de pneu máquina pesada	150
	Conserto de pneu máquina pneu menor	500
	Montagem de pneu maquina p. menor	400
	Vulcanização de pneu máquina p. menor	150
	Socorro perímetro rural	1200
	Socorro perímetro urbano	640

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.282.991,50 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

O valor total estimado para esta contratação é de um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos. Os documentos que embasaram os estudos a onde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Para o levantamento de mercado utilizou se como referência a orientação do Decreto nº 46.565/2024 e Decreto nº 46.564/2024, sendo que o valor de mercado foi obtido predominantemente com base no orçamento de empresas do município visto que trata se de serviços simples de fácil padronização.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida da aquisição de serviços de borracharia, alinhamento, geometria, balanceamento, vulcanização, montagem e desmontagem de pneus a ser executado na frota de veículos e todo o maquinário do município de Chapecó/SC, não se cogita de qualquer incursão relacionada à manutenção ou assistência técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada à natureza do objeto, optou se pela divisão em lotes com o objetivo de centralizar vários certames a serem desenvolvidos no mesmo procedimento, através de itens dentro de um lote específico que trata apenas de um tipo de bem móvel específico. Feito as avaliações pertinentes, verificou se que esta técnica é a economicamente viável neste caso concreto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se como resultado o total funcionamento dos veículos nas atividades rotineiras, sem que exista obstrução por parte de serviços e produtos pneumáticos. Ainda, transparência e economia nos serviços a serem realizados.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Faz-se necessário o uso de outro processo licitatório ativo para a aquisição de pneus e câmaras novas, porém o município já dispõe deste.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Chapecó, 19 de fevereiro de 2024.

Priscila R. Ribas
M. 63866
Responsável pelo ETP